



## DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

<b>BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)</b>							
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					INCIDÊNCIA
		(ISS = 2%)	(ISS = 3%)	(ISS = 4%)	(ISS = 5%)	DIFERENCIADO <sup>(2)</sup>	
CUSTO DIRETO	<b>CD</b>	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	<b>AC</b>	4.89%	4.89%	4.89%	4.89%	4.50%	CD
LUCRO BRUTO	<b>L</b>	7.97%	7.97%	7.97%	7.97%	5.00%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	<b>DF</b>	0.37%	0.37%	0.37%	0.37%	0.37%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>2.27%</b>	<b>2.27%</b>	<b>2.27%</b>	<b>2.27%</b>	<b>1.62%</b>	<b>CD</b>
SEGUROS + GARANTIAS	<b>S</b>	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%	0.82%	CD
RISCO(*)	<b>R</b>	1.27%	1.27%	1.27%	1.27%	0.80%	CD
TRIBUTOS	<b>I</b>	<b>4.65%</b>	<b>5.15%</b>	<b>5.65%</b>	<b>6.15%</b>	<b>3.65%</b>	<b>PV</b>
ISS	ISS <sup>(1)</sup>	1.00%	1.50%	2.00%	2.50%	-	PV
PIS	PIS	0.65%	0.65%	0.65%	0.65%	0.65%	PV
COFINS	COFINS	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	PV
CPRB	INSS	4.50%	4.50%	4.50%	4.50%	4.50%	PV
<b>FÓRMULA DO BDI</b>	<b>BDI =</b>	<b><math>(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)</math></b>					
		<b><math>(1 - (I + CPRB))</math></b>					
	BDI(NUMERADOR)	16.13%	16.13%	16.13%	16.13%	11.84%	
	BDI(DENOMINADOR)	90.85%	90.35%	89.85%	89.35%	91.85%	
	<b>BDI =</b>	<b>27.82%</b>	<b>28.53%</b>	<b>29.25%</b>	<b>29.97%</b>	<b>21.76%</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>							
<sup>(1)</sup> QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.							
<sup>(2)</sup> BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.							